



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 456 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 22378499/2003 – 5.817, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a Portaria nº 496/2003 – GAB, de 10 de julho de 2003, que outorgou a MIGUEL SERAFIN TAVARES NETO, solteiro, agricultor, CPF nº 478.752.671-53, RG nº 1.954.838 SSP-GO e a JOSÉ FERREIRA FILHO, casado, agricultor, CPF nº 597.861.081-91, RG nº 2.146.292 SSP-GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Encoberto, localizado na Fazenda São José, no município de Edéia, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia de até 116,00 l/s (cento e dezesseis litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de Junho de 2008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

